CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Nº 09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/98

Súmula: Referenda Convênio nº 332/AQVR/98, celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria Especial da Política Habitacional, Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município de Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º **- Fica referendado Convênio nº 332/AQVR/98, celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria Especial da Política Habitacional, Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município de Lapa, tendo por objetivo a participação financeira do Estado do Paraná, através da COHAPAR, visando propiciar ao Município condições para aquisição de área de terra destinada a implantação do Programa Vilas Rurais.**

Art. 2º- **Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de outubro de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FAVARO
1° Secretário